

-----**ACTA N.º 3/2006**-----

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Sr. Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----Dr. José Luís Saúde Cabral;-----

-----Sr. Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----Dr. António Graça Silva.-----

-----Por o Senhor Vereador António José Marques Caetano ter solicitado suspensão do mandato, foi convocado nos termos do número um do artigo setenta e nove, da Lei número cinco – A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro, o Senhor Helder Bruno da Fonseca Gomes.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----O Senhor Presidente começou por dar as boas vindas ao Senhor Vereador Helder Bruno Gomes, tendo de seguida, e após verificada a existência de quórum, declarado aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Rui Correia referindo-se ao apagão gradual da iluminação pública que se verifica neste Concelho, lendo de seguida o documento que se transcreve: -----

-----“Senhor Presidente da Câmara-----

-----Como Vereador, atento e preocupado com as queixas que me têm chegado de vários munícipes, relativamente ao apagão gradual a que todos nós Celoricenses, temos vindo a assistir neste Concelho, com maior incidência nas Freguesias da Rapa, Vale de Azares, Lageosa do Mondego, e que se tende a generalizar por todo o Concelho, nitidamente sem um plano de critério uniforme nos cortes efectuados.-----

-----Pude constatar vários cortes parciais, direi mesmo cirúrgicos, que não gostaria por agora, catalogá-los como meras retaliações políticas, a quem não apoiou este executivo “P.S.”, e que foi levado a efeito a coberto de tão apregoado “ACTO DE BOA GESTÃO”, necessário aparentemente às finanças da Autarquia.-----

-----Até aqui, legalmente nada a apontar, só moralmente é que estes actos são reprováveis...-----

-----Mas, segundo informações fornecidas (por agora no anonimato) em alguns locais, não se ficaram apenas pelo corte de luz, tendo mesmo retirado as luminárias dos postes.-----

-----Saberá este executivo, que algumas destas instalações se efectuaram ao abrigo de um projecto desta Câmara Municipal “Financiamentos Comunitários”, com a finalidade de uma maior segurança para os habitantes de moradias ou quintas em lugares isolados, onde os requerentes suportaram 50% da despesa global???.-----

-----Assim, creio que estamos perante uma situação de um total abuso de poderes por parte deste executivo, ao ter mandado efectuar estes cortes de iluminação, pelo que, solicito ao Senhor Presidente da Câmara, que seja deliberado nesta reunião um parecer do Gabinete Jurídico sobre esta matéria, com a apresentação do mesmo na próxima reunião”.-----

-----Sobre o assunto exposto pelo Senhor Vereador Rui Correia, o Senhor Presidente disse que não compreendia porque é que os munícipes, embora legitimamente, se dirigiam ao Senhor Vereador para expor estas situações e não ao Presidente da Câmara, que sempre se disponibilizou para resolver e solucionar eventuais falhas e erros provocados por esta medida. Assim sendo parece-lhe que de facto não existe um interesse efectivo em solucionar o problema, mas sim em criar um caso político. -----

-----Mais disse que refuta por completo a acusação feita pelo Senhor Vereador no que concerne à pratica de cortes eléctricos cirúrgicos, frisando uma vez mais, que não politiza este, nem qualquer outro assunto e passou a explicar que os cortes foram efectuados por um técnico da Autarquia, com ordens para que o mesmo fosse efectuado fora do perímetro urbano e nos caminhos rurais ficasse pelo menos uma iluminária. -----

-----Continuou dizendo que, o Senhor Vereador teria que tomar uma posição relativamente a este assunto, ou se encontrava disponível para conjuntamente com a Presidência da Câmara o solucionar, ou está do lado das pessoas que criticam e nada fazem. O problema é muito objectivo e prende-se, tal como é do conhecimento de todos, com uma dívida à EDP, herdada dos anteriores Executivos, e que caso não seja paga, aí sim, provocará um autêntico “apagão” na Vila de Celorico da Beira, porque a empresa abastecedora procederá ao corte da electricidade pública. -----

-----Questionou mais uma vez o Senhor Vereador sobre quem eram as pessoas que supostamente estavam retratadas na sua informação escrita, tendo o mesmo respondido que no momento oportuno sabê-lo-ia. -----

-----O Senhor Vereador António Silva, ainda sobre o assunto, referiu que a situação deste Executivo perante a EDP já foi tratada por diversas vezes, quer no órgão Câmara quer na Assembleia Municipal, pelo que considera que todos os esclarecimentos foram prestados, assim, acha inadmissível que o Senhor Vereador venha expor esta situação nos moldes em que o

fez. Fala de pessoas prejudicadas e preteridas, mas não apresenta nomes, no fundo está a defender uma causa anónima.-----

-----Esclareceu que houve algumas falhas técnicas na condução deste processo, mas que estão a ser prontamente repostas.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral, no uso da palavra, começou por dar as boas vindas ao Senhor Vereador Helder Bruno Gomes e referiu que esperava que a sua presença contribuísse de uma forma construtiva para dignificar este órgão. -----

-----Em relação ao assunto em discussão considera lamentável a forma como o mesmo foi apresentado pelo Senhor Vereador Rui Correia. Continuou dizendo que quem ganha governa e quem governa toma posições boas e menos boas, tendo como objectivo principal o desenvolvimento do Concelho, e, mais concretamente, a redução da despesa do Município. Tal como é dito pelo Senhor Vereador, se estivessem a gerir este assunto politicamente, provavelmente não teria havido cortes na energia eléctrica, continuando este Executivo a aumentar a dívida existente com a EDP. -----

-----Explicou, uma vez mais, que, este Executivo deparou-se com uma dívida avultada à EDP, pelo que foi necessário estabelecer um plano de pagamentos, que incluía, por imposição desta empresa, o corte de energia de algumas iluminárias. Corte que foi feito por um técnico da Autarquia, obedecendo a critérios preestabelecidos pela EDP. -----

-----Referiu que sempre tiveram uma postura aberta na resolução deste problema, e que os munícipes que se sintam lesados devem dirigir-se a esta Autarquia para uma eventual correcção da situação. Mais disse que foram detectados durante este processo alguns casos que foram prontamente rectificadas. -----

-----Refuta liminarmente a acusação de cortes cirúrgicos e condena a forma como este assunto está ser tratado pelo Senhor Vereador, uma vez que faz parte dos seus deveres, enquanto Vereador, de zelar pelos

interesses dos munícipes, e não é com este tipo de atitude (informações anónimas) que contribuirá para um maior e melhor desenvolvimento do Concelho. Caso lhe tivessem surgido dúvidas sobre a condução do processo deveria ter-se dirigido aos serviços competentes para ser esclarecido.-----

-----Mais disse, que a acusação feita ao Executivo, de “total abuso de poderes e retaliações políticas a quem não apoiou este Executivo P.S.” é de lamentar, e vale o que vale, até porque, quem se refugia no anonimato, denota falta de carácter e uma atitude de cobardia, situação a que este Concelho infelizmente tem assistido.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse que o principal objectivo da declaração por ele proferida era avaliar a legalidade do acto, ou seja do corte de energia eléctrica.-----

-----O Senhor Presidente reiterou, mais uma vez a disponibilidade da Presidência para a resolução de qualquer problema relacionado com esta medida, continuou dizendo que, os munícipes que se sintam lesados devem dirigir-se à Câmara Municipal e expor o assunto, garantindo que da sua parte terão um tratamento imparcial e adequado.-----

-----O Senhor Presidente submeteu a proposta do Senhor Vereador Rui Correia a votação, tendo a Câmara deliberado por maioria, com três votos contra e dois a favor não aceitar a proposta apresentada.-----

-----O Senhor Vereador António Silva referiu que o seu voto negativo fica a dever-se ao facto de o assunto ter sido apresentado anonimamente, se assim não fosse e caso estivessem indicados os nomes das pessoas, seriam as mesmas alvo de tratamento análogo aos detectados.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia referiu que a sua proposta não era anónima uma vez que estava assinada por si, enquanto Vereador do PSD neste Executivo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXOS;**-----

-----**RECTIFICAÇÃO À ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FINALISTAS DA ESCOLA EB 2,3/S. SACADURA CABRAL DE CELORICO DA BEIRA;**-----

-----**GALA CELORICO BASKET – TROFÉUS 2005;**-----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES E COMIDA NO HALL DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número dois, da reunião ordinária do Executivo de dezoito de Janeiro de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.--

-----**Dispensada a sua leitura, e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Helder Bruno da Fonseca Gomes, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**II - DIVISÃO DO AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: António Carlos Almeida Beirós**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1229, datado de vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco, em nome de António Carlos Almeida Beirós, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, referente à solicitação de emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Quinta da Coelha, freguesia de Linhares da Beira, inscrito sob o artigo provisório número setecentos e sessenta e sete, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo foi executado antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto a certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação tem noventa anos, o que não implica que não tenha sido efectivamente construída antes de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Requerente: Bernoplan, Investimento Imobiliário e Assessoria, Lda** -----

-----Foi presente o requerimento n.º 63, datado de dezanove de Janeiro de dois mil e seis, em nome de Bernoplan, Investimento Imobiliário e Assessoria, Lda, pretendendo o requerente a aprovação dos projectos de especialidades referentes à Reconstrução e Ampliação de um edifício, sita na Quinta de S. Domingos, freguesia do Minhocal, concelho de Celorico da Beira. -----

-----Pretende ainda o requerente, que o abastecimento da energia eléctrica seja realizado não pela EDP, mas por um sistema alternativo que poderá ser efectuado através do sistema fotovoltaico de produção de energia eléctrica ou por grupo gerador. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo apresentar aquando ao levantamento da licença de utilização o certificado da CERTIEL quanto à conformidade da instalação da rede interior da edificação.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**Requerente: Filipe Rodrigues Machado**-----

-----Foi presente pedido de informação prévia em nome do Senhor Filipe Rodrigues Machado, datado de vinte e três de Dezembro de dois mil e cinco, sobre a construção de uma moradia unifamiliar, sita no Vale das Regadas, freguesia de Fornotelheiro – Celorico da Beira. -----

-----**De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, devendo**

dar cumprimento ao parecer Técnico, emitido pela Divisão de Ambiente e Obras Particulares – Secção de Obras Particulares. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número três, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo I**). -----

-----III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO-----

-----ASSUNTO: VARIANTE A CELORICO DA BEIRA - CAMADA DE DESGASTE E SINALIZAÇÃO - BALANÇO FINAL-----

-----Foi presente informação técnica da Secção de Obras Municipais, datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, referindo que em reunião de Executivo do dia vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco, foram aprovados os trabalhos a mais a preços a acordar e trabalhos a mais a preços de contrato, bem como, trabalhos a menos. Uma vez que a empreitada se encontra finalizada, torna-se necessário elaborar o Balanço Final da mesma.-----

----- - Trabalhos a mais a preços a acordar = 4.618,73 € + IVA-----

----- - Trabalhos a mais a preços de contrato = 9.971,94 € + IVA-----

----- - Trabalhos a menos = 5.202,68 € + IVA-----

-----Atendendo ao exposto, o Balanço Final da obra em epígrafe é o seguinte:-----

-----Valor da adjudicação: 224.483,29 € + IVA-----

-----Valor do Contrato Adicional: 14.590,67 € + IVA-----

-----Valor Total da Empreitada: 233.871,28€ + IVA-----

-----Pelo que, são a propor a aprovação do Balanço Final, bem como, requerer autorização para a celebração do Contrato Adicional no valor de 14.590,67 € + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Balanço Final, bem como, autorizar a celebração do Contrato Adicional no Valor de 14.590,67 € + IVA.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**IV - CIMA, S.A.**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE REUNIÃO**-----

-----Foi presente fax proveniente da CIMA, S.A., datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, que se apensa a esta acta (**anexo II**), dando conhecimento que, em resposta ao fax da Câmara Municipal, datado de quatro de Janeiro do corrente ano, a pedir o agendamento de uma reunião a partir do dia vinte de Janeiro do corrente, o Senhor Fernando Tavares Pereira irá estar ausente a partir da próxima semana até ao dia dezanove de Fevereiro de dois mil e seis.-----

-----Face ao exposto, a reunião só poderá ser agendada entre os dias vinte e vinte e sete de Fevereiro de dois mil e seis.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE REFERENTE À RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXOS**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 100, datado de vinte e sete de Janeiro de dois mil e seis, em nome de Manuel Arêlo Ferreira Manso, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, se trata de um processo com Alvará de Licença de Obras de Reconstrução n.º 78/05, emitido em 3/11/05, com validade até 3/03/07, tendo ficado a aprovação do projecto de arquitectura condicionado ao parecer do GTM quanto à utilização de meia cana em detrimento da telha de aba e canudo e às caixilharias em madeira.-----

-----Em resposta ao ofício n.º 0018, datado de 05/01/06, o requerente anexou ao processo uma exposição para colocar as caixilharias em alumínio lacado a branco de corte térmico, com o aro a “bordeaux” e de duas folhas de abrir.-----

-----Foi solicitado parecer ao GTM, pelo facto do edifício em causa estar inserido no interior da zona de intervenção do Plano de Conservação e Reabilitação de Prados, referindo o mesmo, após a análise da referida exposição, que não vê inconveniente na aplicação de alumínio lacado com corte térmico à cor branco e “bordeaux”, devendo no entanto aplicar as caixilharias em sistema de guilhotina, por forma a incutir nas intervenções um padrão de homogeneidade, para que o conjunto edificado ganhe coerência, ao nível de materiais aplicados, valores cromáticos e tipologia de vãos.- -----

-----**De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, devendo dar cumprimento ao parecer Técnico, emitido pela Divisão de Ambiente e Obras Particulares – Secção de Obras Particulares.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**RECTIFICAÇÃO À ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO REFERENTE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FINALISTAS DA ESCOLA EB 2,3/S. SACADURA CABRAL DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Pelo Senhor Presidente, foi proposto que fosse feita uma rectificação à deliberação da acta em epígrafe, onde consta: “A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros), à Comissão de Finalistas da Escola EB 2,3/S. Sacadura Cabral de Celorico da Beira”, deverá constar, “A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros), acrescido de IVA, através da liquidação directa ao conjunto musical”. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, rectificar a deliberação da acta de reunião de Câmara de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco, referente à atribuição de subsídio a finalistas da escola EB 2,3/s. Sacadura Cabral de Celorico da Beira, que passará a ter a seguinte redacção:**-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 900,00€ (novecentos euros), acrescido de IVA, através da liquidação directa ao conjunto musical.**-----

-----**GALA CELORICO BASKET – TROFÉUS 2005**-----

-----Foi presente ofício datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, proveniente do Celorico Basket, solicitando um subsídio no valor de 2.100€ (dois mil e cem euros), para fazer face a custos despendidos com a Gala Celorico Basket – Troféus 2005.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que esta primeira edição da Gala de entrega de troféus do Celorico Basket, pretende homenagear atletas, treinadores e pessoas ligadas ao desporto no concelho de Celorico da Beira.-----

-----Referiu que este Clube tem dado provas de excelência dentro e fora do Concelho de Celorico da Beira, tendo inclusive, sido considerado uma equipa revelação no ano passado. Na sua opinião são casos destes que a Autarquia deve agradecer.-----

-----O Senhor Presidente comunga da opinião do Senhor Vereador e propõe atribuição de um subsídio no valor de 1.800€.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia considera que estas iniciativas são de apoiar por parte da Autarquia e está de acordo com a verba a atribuir.-----

-----O Senhor Vereador Helder Bruno Gomes pretendeu ser esclarecido sobre a forma como seria atribuído este subsídio, se o mesmo seria via PAA, ou formalizado simplesmente por ofício, considera que por uma questão de equidade deveria ser feito através do PAA.-----

-----O Senhor Vereador António Silva esclareceu que o PAA tal como está concebido não tem funcionalidade, uma vez que se trata de um mero processo administrativo, mas um pedido de subsídio pode ser feito através de um ofício, desde que seja cumpridos todos os formalismos processuais.-

-----Mais disse que, também é da opinião que a Autarquia deve distinguir estas instituições que levam o nome de Celorico além fronteiras e contribuem para a formação e educação dos jovens do concelho, ajudando a prevenir comportamentos desviantes.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros), ao Clube Celorico Basket.**-----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS QUENTES E COMIDA NO HALL DOS PAÇOS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA.**-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este ponto prende-se com o facto de a actual situação de cedência de espaço não cumprir os formalismo legais exigidos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, dar início à tramitação necessária para se proceder à oferta pública para cedência de espaço para colocação de bebidas quentes e comida, no hall dos Paços do Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezasseis horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----
